



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 328/2013

DATA: 25 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106, §6 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990 á Sra. **CLAUDETE MUELLER**, Brasileira, Portadora do RG N.º 1398456-0 SSP/MT e do CPF N.º 938.592.281-53, servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO E MICROSCOPIA**, nomeada através da portaria GP N.º 148/2002 de 01 de Março de 2002, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 á 28/02/2012

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 15 de Julho de 2013 até 14 de Agosto de 2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no próximo dia útil, após o termino do período.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 25 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000